

Matrículas no Pré-Escolar Ano letivo 2018/2019

De acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, o período de matrículas para a Educação Pré-escolar decorre de 16 de abril a 15 de junho, para as crianças que pretendem frequentar esta oferta pela 1.ª vez.

Podem matricular-se as crianças que completem três anos de idade até 15/09/2018, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico.

O pedido de matrícula para a Educação Pré-Escolar, é efetuado pelo(a) encarregado(a) de educação, preferencialmente através da Internet¹, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em <http://www.portaldasescolas.pt> com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão (com o código PIN), por marcação telefónica, através do n.º 214 338 380 ou na receção da escola sede do Agrupamento (Escola Secundária Matias Aires).

Documentos a apresentar:

- 1 Fotografia da criança tipo passe;
- Cartão de Cidadão¹;
- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou documento que legalmente o substitua + NIF do(a) Encarregado(a) de Educação;
- Boletim Individual de Vacinas atualizado;
- Documento comprovativo da residência (recibo da água/eletricidade/gás/carta de condução) ou da atividade profissional do(a) Encarregado(a) de Educação (declaração da entidade patronal);
- Na situação do(a) Encarregado(a) de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória a entrega de comprovativo relativo à composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária por forma a comprovar que, de facto, o aluno reside com o encarregado de educação;
- Ficha de seguro escolar (fornecida pelos serviços administrativos e também disponível no site do agrupamento);
- Impresso de candidatura aos Auxílios Económicos (só para efeito de atribuição de subsídio de refeição), (fornecida pelos serviços administrativos e também disponível no site do agrupamento), e respetiva declaração da segurança social relativa ao escalão de abono de família atribuído para o ano 2018.

Outros procedimentos:

- No ato de matrícula o(a) Encarregado(a) de Educação indica, por ordem de preferência, 5 estabelecimentos de ensino que o aluno pretende frequentar;
- Nos termos do n.º 4, do artigo 5º do referido Despacho, a matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas;
- A residência e o local de trabalho do encarregado de educação só serão operativas quando o aluno residir efetivamente com a pessoa que é encarregado de educação por delegação, o que deverá ser comprovado mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária. Esta prova deve ser apresentada no ato da matrícula.
- É obrigatória a verificação do NIF das crianças e alunos, no caso de o terem atribuído, os dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, o NSNS, o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável, e o NISS das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social.
- Os documentos a apresentar deverão ser os originais.

NOTAS:

Nota: A candidatura à AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família, Despacho n.º 9265-B/2013) para o ano letivo 2018/2019, realizar-se-á previsivelmente em junho, pelo que os(as) Encarregados(as) de Educação deverão consultar periodicamente as informações constantes no site da escola, caso pretendam efetuar a respetiva candidatura.

- O encarregado de educação não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.

Agualva, 13 de abril de 2018

O Diretor

(José Luís Rodrigues Henriques)

¹ As crianças “estrangeiras” que não possuam cartão de cidadão, têm que apresentar título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de Saúde, bem como documento com informação da filiação do(a) aluna(a).

EB D. Domingos Jardo
Tel.: 219148099
Fax: 219148049
E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
☎ - 214313413
✉ - ji.2cacem@aeams.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
☎ - 219173944
✉ - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
☎ - 219131830
✉ - eb.ms@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029
E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

EB N.º 2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
☎ - 219144020
✉ - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
☎ - 214313532
✉ - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
☎ - 214312294
✉ - eb.atorrado@aeams.pt